



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 138/2018
12 DE JUNHO DE 2018

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo nº 44 da Lei Municipal nº 2080/2017, de 07/06/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado à transferência de Destinação de Recursos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 17.912,00 – (Dezesete mil, novecentos e doze reais), para transferência de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 102**, lotada no Departamento Municipal de Saúde desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo, relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 12 de junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal